



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 590202525096372

Nome original: SEI_1030730_Oficio_Circular__CSJT_TRT7.pdf

Data: 18/03/2025 11:12:14

Remetente:

Juliana Brasiliense Pimentel Barros

SGPES - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Divulgação de cursos autoinstrucionais.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SGPES N.º 33/2025

Brasília, data conforme a assinatura eletrônica.

A Sua Excelência a Senhora

Desembargadora FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região
Fortaleza - CE

Assunto: **Divulgação de cursos autoinstrucionais.**

Senhora Desembargadora Presidente,

Cumprimentando-a, dirijo-me a V. Ex.^a para informar que se encontram disponibilizadas na plataforma EV.G da Escola Nacional de Administração Pública - Enap/JusTrabalho as Trilhas de Aprendizagem "**Fundamentos e Aplicações da IA para Agente Público**", com carga horária total de 112h, e "**Trilha fluência**", com carga horária total de 10h, ambas na modalidade EaD.

As Trilhas têm por objetivo capacitar os servidores da Justiça do Trabalho em Inteligência Artificial (IA) para a utilização dessa tecnologia em inúmeras situações cotidianas e profissionais de maneira ética e estratégica.

Diante do exposto, solicito os bons préstimos de V. Ex.^a a fim de assegurar a divulgação das citadas trilhas para gestores e servidores desse Tribunal. As inscrições para as trilhas devem ser feitas na plataforma EV.G da Enap pelos links:

- **Fundamentos e Aplicações da IA para Agente Público:** <https://www.escolavirtual.gov.br/trilha/261/justrabalho>; e
- **Trilha fluência:** <https://www.escolavirtual.gov.br/trilha/149/justrabalho>.

É importante destacar que, para fins de percepção do Adicional de Qualificação Temporário (AQ-AT), os certificados de cada um dos cursos que compõem a trilha deverão ser averbados, conforme as orientações constantes da "Cartilha da Parceria Enap-JT", disponível no link <https://www.csjt.jus.br/web/csjt/enap-justica-do-trabalho>.

Esclarecimentos adicionais constam do informativo anexo.

Desde já, agradeço a colaboração e manifesto votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO

Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO**, **SECRETÁRIO-GERAL**, em 14/03/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



verificador **1030730** e o código CRC **038A017A**.

6004859/2025-00

1030730v1



Setor de Administração Federal Sul SAFS,
Quadra 8, Conjunto A, Bloco A, Sala A5.58
Brasília - DF 70.070-600
Telefone: (61) 3043-4005
E-mail: csit@csit.jus.br